



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Sétima Sessão Ordinária do  
Primeiro Período Legislativo da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia  
28(vinte e oito) de janeiro do ano de  
2025(dois mil e vinte e cinco)-----**

Às dez horas do dia 28(vinte e oito) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adair Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 23/01/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIÇÃO DA ATA: 23/01/2025; VETO: 0001/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 142/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PARQUES E JARDINS EM CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 3/2025); VETO: 0002/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO, INCENTIVO, PROMOÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 4/2025); VETO: 0003/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 171/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO QUE INSTITUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDENTE COM FLUÊNCIA EM LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, EM HOSPITAIS, ESPAÇO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, PAM E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS 24 HORAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 5 /2025); VETO: 0004/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 161/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALA DE VACINAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ( OFÍCIO GAPRE Nº 006/2025); VETO: 0005/2025 - SÉRGIO**

**LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº153/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO FORTE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO GAPRE Nº 007/2025); **VETO: 0006/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 141/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DE LABORATÓRIOS DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”, (OFÍCIO GAPRE Nº 8/2025); **VETO: 0007/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 135/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DAS VAGAS DE TRABALHO EM SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA”. (OFÍCIO GAPRE Nº 009/2025); **VETO: 0008/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº134/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MORRO DA GUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/ GAPRE Nº 010/2025); **VETO: 0009/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO QUE “INSTITUI O PROGRAMA SORRISO SAUDÁVEL NA TERCEIRA IDADE, DESTINADO ÀS PESSOAS IDOSAS RESIDENTES EM CLÍNICAS E UNIDADES GERIÁTRICAS DE SAÚDE, INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, ABRIGOS OU SIMILARES NO MUNICÍPIO”. (OFÍCIO-GAPRE Nº 011/2025); **VETO: 0010/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0001/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA QUE “ACRESCENTA O INCISO XV AO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”(OFÍCIO-GAPRE Nº 12/2025); **VETO: 0011/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0186/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA QUE CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL E CULTURAL A FEIRA CULTURAL ARTE NA PRAIA DO FORTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO-GAPRE Nº 0013/2025); **VETO: 0012/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0157/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 3.326 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO OS EVENTOS QUE MENCIONA”. (OFÍCIO-GAPRE Nº0014/2025); **VETO: 0013/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0130/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.735 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM EMBARCAÇÕES DE TURISMO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(OFÍCIO-GAPRE N° 0015/2025); **VETO: 0014/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 0117/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DOS VEÍCULOS CREDENCIADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS DE CABO FRIO”. (OFÍCIO-GAPRE N° 0016/2025); **VETO: 0015/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 0158/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA TRABALHADORES DE APLICATIVOS DE ENTREGA E DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO-GAPRE N° 0017/2025); **VETO: 0016/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 0065/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PET FRIENDLY (AMIGOS DOS ANIMAIS) EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES”. (OFÍCIO-GAPRE N° 0018/2025); **VETO: 0017/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 0125/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO QUE “DISPÕE SOBRE OS LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS, NA FORMA QUE MENCIONA”. (OFÍCIO-GAPRE N° 0019/2025); **VETO: 0018/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 0187/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES DISPOR DE CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA”. (OFÍCIO-GAPRE N° 0020/2025); **PROJETO DE LEI: 0005/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "PASSARINHAR - CABO FRIO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Jean Corrêa Estevão**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre Indicação de sua autoria dispondo sobre a utilização de pix nos transportes coletivos, destacando que haveria benefícios para os usuários e também para a própria empresa. Em seguida falou sobre outra proposição de sua autoria, dispondo sobre a colocação de placas nas praias de Cabo Frio indicando a proibição de uso de aparelho de som. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Claudio Roberto Nunes Vieira Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que estivera na Secretaria de Mobilidade Urbana e fora muito bem recebido pelo Secretário Josias Rocha, e que uma das demandas que apresentara ao mesmo fora relacionada a colocação de placas determinando o horário de estacionamento na Praça da Cidadania, visto que os cidadãos que trabalhavam com trailers no período da noite, ao chegar encontravam sempre as vagas ocupadas por outros veículos. Em aparte, o vereador Jean Corrêa Estevão disse,

que estava empenhado naquela luta e que aquela demanda chegara a ele também. Retomando seu discurso, o orador discorreu sobre outra proposição de sua autoria, que tinha como objetivo a reforma da Praça do Bairro Jacaré. Prosseguindo, afirmou que outra Indicação de sua autoria pretendia que o Poder Público tomasse providências com relação aos emaranhados de fios que incomodavam muito os moradores do Bairro Jacaré. Em seguida teceu críticas a empresa concessionária de água, PROLAGOS, destacando que a mesma não tinha nenhum respeito para com os cidadãos de Cabo Frio e que o serviço prestado deixava muito a desejar. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017 E 0018/2025 E PROJETO DE LEI: 0005/2025. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0006, 0022 E 0023/2025 E AS INDICAÇÕES: 0059, 0127, 0145, 0160, 0162, 0165, 0171, 0172, 0185, 0191, 0193, 0208, 0209, 0210, 0211, 0214, 0215, 0216, 0217 E 0218/2025. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Jonathan de Almeida Pires**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que se emocionara com o carinho dos amigos, que entraram em contato com ele, por conta de ter estado doente na semana anterior. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.